SALVADOR, **QUINTA-FEIRA**, 2 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO CX - № 24.251

92147334	Enquadrado no inc. I, art.13, do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
92147354	Enquadrado no inc. I, art.13, do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
92147432	Enquadrado no inc. I, art.13, do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
92147732	Enquadrado no inc. I, art.13, do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
92148143	Enquadrado no inc. I, art.13, do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
92148170	Enquadrado no inc. I, art.13, do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
92148264	Enquadrado no inc. I, art.13, do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
92148318	Enquadrado no inc. I, art.13, do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
92148634	Enquadrado no inc. I, art.13, do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
92148635	Enquadrado no inc. I, art.13, do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
92148841	Enquadrado no inc. I, art.13, do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
92149291	Enquadrado no inc. I, art.13, do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
92149296	Enquadrado no inc. I, art.13, do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
92151050	Enquadrado no inc. I, art.13, do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
92151082	Enquadrado no inc. I, art.13, do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
92151089	Enquadrado no inc. I, art.13, do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
92151106	Enquadrado no inc. I, art.13, do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
92151131	Enquadrado no inc. I, art.13, do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
92152278	Enquadrado no inc. I, art.13, do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
92152286	Enquadrado no inc. I, art.13, do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
92153784	Enquadrado no inc. I, art.13, do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
92155072	Enquadrado no inc. I, art.13, do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
92155083	Enquadrado no inc. I, art.13, do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
92155231	Enquadrado no inc. I, art.13, do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
92155464	Enquadrado no inc. I, art.13, do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
92155474	Enquadrado no inc. I, art.13, do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
92155483	Enquadrado no inc. I, art.13, do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
92155486	Enquadrado no inc. I, art.13, do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
92155488	Enquadrado no inc. I, art.13, do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
92155489	Enquadrado no inc. I, art.13, do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
92155496	Enquadrado no inc. I, art.13, do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
92155744	Enquadrado no inc. I, art.13, do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
92155749	Enquadrado no inc. I, art.13, do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
92155758	Enquadrado no inc. I, art.13, do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
92155761	Enquadrado no inc. I, art.13, do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
92155762	Enquadrado no inc. I, art.13, do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
92155919	Enquadrado no inc. I, art.13, do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
92155977	Enquadrado no inc. I, art.13, do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
92156070	Enquadrado no inc. I, art.13, do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
92156095	Enquadrado no inc. I, art.13, do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
92156668	Enquadrado no inc. I, art.13, do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994

92156687	Enquadrado no inc. I, art.13, do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
92156699	Enquadrado no inc. I, art.13, do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
92156756	Enquadrado no inc. I, art.13, do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
92156772	Enquadrado no inc. I, art.13, do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
92156898	Enquadrado no inc. I, art.13, do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
92156906	Enquadrado no inc. I, art.13, do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
92157311	Enquadrado no inc. I, art.13, do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
92157316	Enquadrado no inc. I, art.13, do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
92157622	Enquadrado no inc. I, art.13, do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
92157624	Enquadrado no inc. I, art.13, do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
92157640	Enquadrado no inc. I, art.13, do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
92157916	Enquadrado no inc. I, art.13, do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
92157923	Enquadrado no inc. I, art.13, do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
92158006	Enquadrado no inc. I, art.13, do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
92158066	Enquadrado no inc. I, art.13, do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
92158070	Enquadrado no inc. I, art.13, do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
92158206	Enquadrado no inc. I, art.13, do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994

Art.3º - As listas dispostas nesta portaria poderão ser modificadas em razão do quanto disposto nos arts. 34 a 36 do Decreto nº 21.071/2022. **GABINETE DA REITORIA, 1 de outubro de 2025.** 

#### Adriana dos Santos Marmori Lima Reitora

**AVISO Nº 186/2025** - A Reitora da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura das inscrições do Processo Seletivo para aluno de matrícula regular, semestre de ingresso 2026.1, Programa de Pós-Graduação em Estudos Africanos e Representações da África (PPGEARA), ofertado no Departamento de Educação (DEDC), *Campus* XV da UNEB, em Valença, no período de 13/10 a 13/11/2025, conforme especificado no Edital. O EDITAL nº 120/2025 está disponível em https://inscricao.

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 01 de outubro de 2025.

Adriana dos Santos Marmori Lima Reitora

# Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

## RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 114 / 2025

O CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, **RESOLVE: Artigo 1º** - Aprovar a alteração no Calendário Universitário para o semestre 2025.2, no que se refere a data da IX Feira de Graduação, que devidamente autenticado, integra a presente Resolução.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitoria, 01 de outubro de 2025

Amali de Angelis Mussi - Reitora e Presidente do CONSEPE

CALENDÁRIO UNIVERSITÁRIO 2025.2		<u> </u>	
*OUTUBRO			
06, 07, 08 de outubro 2025	-	Feira de Graduação	

# RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 115 / 2025

A Reitora em exercício da Universidade Estadual de Feira de Santana e Presidente do CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Artigo 1º - Aprovar o PROJETO DE PESQUISA "INFRAESTRUTURA INTEGRADA PARA ORGANIZAÇÃO, DISPONIBILIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ACERVOS CIENTÍFICOS DA BIODIVERSIDADE DO SEMIÁRIDO NA UEFS ", sob a coordenação do Prof. Dr. Luis Fernando Pascholati Gusmão, do Departamento de Ciências Biológicas, desta Universidade, financiado





pelo FINEP. **Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitoria, 01 de outubro de 2025

Amali de Angelis Mussi - Reitora e Presidente do

## **RESUMO DE PORTARIAS**

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 009.0227.2025.0047784-71, bem como no art.14 do Decreto nº 21.071, de 24 de janeiro de 2022, RESOLVE:

**Port. 460/2025 - Art.1º -** Publicar lista provisória dos servidores promovidos no processo de promoção do ano de 2025, pertencentes à carreira de Analista Universitário, integrante do Grupo Ocupacional Técnico Específico, lotados nesta Universidade.

MATRÍCULA	NOME	GRAU ATUAL	GRAU PRETENDIDO
92.XXX.334	FABIANE OLIVEIRA DE ALMEIDA GONÇALVES	1	2
92.XXX.020	INDIRA MENDES RIOS	1	2
92.XXX.265	MARILIA ROSA ANDRADE	1	2
92.XXX.017	RAFAELA DOS SANTOS GONÇALVES	1	2
92.XXX.674	TAYSE LIMA DE BRITO GUIMARÃES	1	2
92.XXX.676	THIAGO MARCEL DE ALMEIDA SANTANA	1	2
71.XXX.724	ABEL CARNEIRO MOTA LIMA	2	3
71.XXX.295	ADRIANA ESTRELA SANTOS	2	3
71.XXX.719	BETANIA OLIVEIRA DA SILVA	2	3
71.XXX.301	FRANCINEIA BARBOSA PEREIRA COSTA	2	3
71.XXX.749	JEANI BARBOSA SOUSA DE JESUS	2	3
71.XXX.139	LUIZ HENRIQUE MACHADO OLIVEIRA	2	3
71.XXX.030	PAULA BOMFIM PEIXOTO LEITE	2	3
71.XXX.786	SAMIA PAULA SANTOS NEVES OLIVEIRA	2	3
71.XXX.972	ADRIANA ISIS CARNEIRO TRABUCO	3	4
71.XXX.003	ALAN CARLOS CARNEIRO BARRETO	3	4
71.XXX.361	ALYNE MURICY CEDRAZ DE LIMA	3	4
		3	
71.XXX.123	AMANDA AZEVEDO MOTA CARNEIRO		4
71.XXX.194	ANA FABRICIA FERREIRA MARQUES	3	4
71.XXX.653	ANA PATRICIA SANTOS DE SOUZA	3	4
71.XXX.303	ANALOUISE SANTOS DE MELO	3	4
71.XXX.730	ANITA CARNEIRO MELO MACHADO	3	4
71.XXX.388	CARINA SILVA DE CARVALHO OLIVEIRA	3	4
71.XXX.792	CAROLINA OLIVEIRA DE CERQUEIRA LIMA	3	4
71.XXX.779	CINTHIA DOREA SENA PRATES	3	4
71.XXX.075	CINTIA SOUZA MACHADO FERREIRA	3	4
71.XXX.220	CLECIANA ROSA SILVA DE SANTANA	3	4
71.XXX.830	CLEMILDA SANTANA DOS REIS DE JESUS	3	4
71.XXX.607	CRISTIANE DOS ANJOS PINTO	3	4
71.XXX.105	CRISTIANO SILVA CARDOSO	3	4
71.XXX.050	DANIEL FERREIRA DE JESUS	3	4
71.XXX.300	DANIELE MENDES DA SILVA	3	4
71.XXX.691	DANUSA DA PURIFICACAO RODRIGUES	3	4
71.XXX.550	DIEGO EMANOEL SOUSA GONCALVES	3	4
71.XXX.018	DULCINEIA FERREIRA DE ANDRADE	3	4
71.XXX.829	EDNEI DE ALMEIDA MERCES	3	4
71.XXX.219	ELIANA MORAES DE OLIVEIRA MAIA	3	4
71.XXX.112	EMANUELE ALEXANDRE DE FRANCA MASCARENHAS	3	4
71.XXX.216	FABIANA QUEIROZ BRANDAO	3	4
71.XXX.127	FERNANDA ALMEIDA RIBEIRO ZATTI	3	4
71.XXX.188	FLAVIA SANTANA DOIAS TEIXEIRA	3	4
71.XXX.128	GIORGIO TRINDADE PITOMBO	3	4
71.XXX.073	GISELE PINTO ROCHA SANTOS	3	4
71.XXX.016	GLEICE MELO SILVA QUEIROZ	3	4
71.XXX.002	HELONEYDA FERREIRA DE ALMEIDA	3	4
71.XXX.001	HERBERT SANTOS CARNEIRO	3	4
71.XXX.424	ISABEL DAS MERCES COSTA	3	4
71.XXX.280	ISMARIO BISPO DE LIMA	3	4
71.XXX.240		3	4
71.XXX.545	JESSYCA SOUZA DE JESUS	3	4
	JOELMA LOBO JUNQUEIRA TRAJANO	3	
71.XXX.730	JOSEANE MACEDO DA SILVA		4
71.XXX.014	LISE MARCELINO SOUZA	3	4
71.XXX.966	LUCIANA RIOS DA SILVA	3	4
71.XXX.330	LUIS RICARDO ANDRADE DA SILVA	3	4
71.XXX.583	MANUELLA FLORENTINO VANDERLEI PAIVA SANT	3	4
71.XXX.209	MARCELA RENATA MIRANDA DE SOUZA ANDRADE	3	4
71.XXX.469	MARCIA REGINA MIRANDA DE CERQUEIRA DORIA	3	4
71.XXX.531	MARCUS VINICIUS ARAUJO MARTINS	3	4

71.XXX.970	MARIANA SOUSA DE ANDRADE	3	4
71.XXX.299	MARISE MATOS DE JESUS SOUSA	3	4
71.XXX.787	MICHELLE SANTOS MONTE NERO	3	4
71.XXX.081	MIGUEL FERREIRA DA SILVA NETO	3	4
71.XXX.085	NAIANA VASCONCELOS SILVA CRUZ	3	4
71.XXX.588	NAIARA GOMES DA SILVA	3	4
71.XXX.818	ODARA PERAZZO RODRIGUES	3	4
71.XXX.608	ORESTES FARIAS DA PAIXAO	3	4
71.XXX.323	SAMARA DE OLIVEIRA SANTOS MASCARENHAS	3	4
71.XXX.345	SANDRO LUIZ ABREU CAMPOS DOS SANTOS	3	4
71.XXX.412	SCHIRLEY MENDES DA SILVA MOREIRA	3	4
71.XXX.918	SHEILA MIRANDA LEAO FERREIRA	3	4
71.XXX.308	SILVANA PORTELA DE OLIVEIRA	3	4
71.XXX.937	SONIA CARINE COVA COSTA	3	4
71.XXX.658	STANLEY MIRANDA CERQUEIRA	3	4
71.XXX.047	TAINA TANA BRANDAO MALAQUIAS RIBEIRO	3	4
71.XXX.697	THIAGO FIRMINO DE LIMA	3	4
71.XXX.234	VALERIA SANTANA DE FREITAS	3	4
71.XXX.935	VIVIAN NASCIMENTO MENEZES DOS SANTOS	3	4
71.XXX.605	ABRAAO VIEIRA MAIA	4	5
71.XXX.553	ANA ALICE BRANDAO RODRIGUES	4	5
71.XXX.492	ANTONIO DE MACEDO MOTA JUNIOR	4	5
71.XXX.265	ARETUSA LIMA EVANGELISTA	4	5
71.XXX.344	DANIELA GOES DE OLIVEIRA	4	5
71.XXX.460	EDINILZO BISPO DOS SANTOS	4	5
71.XXX.522	ELIZIA PRISCILA SOUZA DE OLIVEIRA	4	5
71.XXX.814	ELLIANJOSE MARIFRANHCIS SILVA JUNQUEIRA	4	5
71.XXX.991	HELIO PONCE CUNHA	4	5
71.XXX.502	HUGMARY GONCALVES DE CARVALHO	4	5
71.XXX.304	JANECLEIDE NASCIMENTO SANTOS SILVA	4	5
71.XXX.133	JANILDA SILVA PINHO	4	5
71.XXX.027	LUCIARA ALVES DA CRUZ	4	5
71.XXX.631	MAIZA ALVES LOPES	4	5
71.XXX.660	MARCELE GOMES SILVA DE SOUSA	4	5
71.XXX.240	MARIA DE FATIMA DE JESUS MOREIRA	4	5
71.XXX.442	MARIA LENILDA DINIZ SANTOS MOREIRA	4	5
71.XXX.491	MARIJALMA OLIVEIRA CAMPOS	4	5
71.XXX.971	MAXILANIO FERREIRA DE CARVALHO JUNIOR	4	5
71.XXX.432	MONICA CAJAZEIRA SANTANA VASCONCELOS	4	5
71.XXX.549	NILO MARCIO DE ANDRADE TEIXEIRA	4	5
71.XXX.289	PATRICIA DE ALENCAR ROCHA PIMENTEL MOURA	4	5
71.XXX.457	RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA CERQUEIRA	4	5
71.XXX.558	RITA DE CASSIA LORDELO SILVA LEAL	4	5
71.XXX.953	RUBISLAN OLIVEIRA PASSOS	4	5
71.XXX.324	SALADINA AMORIM AMOEDO	4	5
71.XXX.785	THAIS MICHELLY ALMEIDA DE SANTANA BACELA	4	5
71.XXX.523	VANUZA DE BRITO CERQUEIRA	4	5
71.XXX.236	WILDACY GONCALVES RIBEIRO EVANGELISTA	4	5
71.XXX.211	ANA CLAUDIA BORJA PAIM	5	6
71.XXX.587	ANDREA SILENE ALVES FERREIRA MELO	5	6
71.XXX.030	CASSIA TATIANA DA SILVA ANDRADE	5	6
71.XXX.559	CRISTIANA BARBOSA DE OLIVEIRA RAMOS	5	6
71.XXX.239	CRISTIANE ESTRELA CAMPODONIO NUNES	5	6
71.XXX.470	DANIELA VIEIRA PORTO	5	6
71.XXX.595	ELIANA CARLOTA MOTA MARQUES LIMA	5	6
71.XXX.349	HELIMARA DANUNCIACAO BRASILEIRO	5	6
71.XXX.962	JAILZA TAVARES DE OLIVEIRA SILVA	5	6
71.XXX.012	JOELANDE ESQUIVEL CORREIA	5	6
71.XXX.307	KARLA MARIA LIMA FIGUEIREDO BENE BARBOSA	5	6
71.XXX.979	KATIA LIDIANE MONIZ BRITO	5	6
71.XXX.394	MARIA DO CARMO SA BARRETO FERREIRA	5	6
71.XXX.453	MARIA DO SOCORRO SILVA	5	6
71.XXX.866	SELMA SOARES DE OLIVEIRA	5	6
71.XXX.603	SILVANIA MARIA BATISTA	5	6
71.XXX.636	VANESSA PERPETUA GARCIA SANTANA REIS	5	6
71.XXX.551	ALDO JOSE MORAIS SILVA	6	7
71.XXX.450	ANA LUCIA AMARAL FREITAS RIBEIRO	6	7
71.XXX.337	ANA MARTHA MACHADO SAMPAIO	6	7
11.777.331	ANDREIA BORGES ANDRADE	6	7
71.XXX.455	/ INDITE // DOTTOE O / INDITE DE	10	'
	EDENILTA CERQUEIRA DOS SANTOS	6	7
71.XXX.455			_

SALVADOR, **QUINTA-FEIRA**, 2 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO CX - № 24.251

71.XXX.213	JOSE DE ASSIS FREITAS FILHO	6	7
71.XXX.209	MARCONI PORTO SENA	6	7
71.XXX.594	MARIA DA CONCEICAO NOGUEIRA CORREIA	6	7
71.XXX.304	PATRICIA GUIMARAES COSTA	6	7
71.XXX.241	PAULINO PEREIRA OLIVEIRA	6	7
71.XXX.556	RITA DE CASSIA SILVA CASTRO	6	7
71.XXX.354	SAULO JOSE DOS SANTOS ROCHA	6	7

**Art. 2º** - Publicar lista provisória contendo o número de matrícula dos servidores da carreira de Analista Universitário, integrante do Grupo Ocupacional Técnico Específico, lotados nesta Universidade, que não foram promovidos no processo de promoção do ano de 2025, com as respectivas justificativas.

espectivas ju	
MATRÍCULA	JUSTIFICATIVA
71.000.153	Não cumpriu o previsto no inciso II, art.12 do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022.
71.000.583	Não cumpriu o previsto no inciso II, art.12 do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022.
71.000.882	Servidor ocupante do último grau da carreira.
71.001.317	Habilitado, mas não classificado dentro do número de vagas disponíveis para a classe pleiteada
71.306.586	Habilitado, mas não classificado dentro do número de vagas disponíveis para a classe pleiteada
71.306.970	Habilitado, mas não classificado dentro do número de vagas disponíveis para a classe pleiteada
71.307.207	Não cumpriu o previsto no inciso II, art.12 do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022.
71.307.219	Habilitado, mas não classificado dentro do número de vagas disponíveis para a classe pleiteada
71.307.224	Não cumpriu o previsto no inciso II, art.12 do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022.
71.307.274	Não cumpriu o previsto no inciso II, art.12 do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022.
71.307.392	Não cumpriu o previsto no inciso II, art.12 do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022.
71.307.495	Não cumpriu o previsto no inciso II, art.12 do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022.
71.307.560	Habilitado, mas não classificado dentro do número de vagas disponíveis para a classe pleiteada
71.307.593	Não cumpriu o previsto no inciso II, art.12 do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022.
71.307.607	Não cumpriu o previsto no inciso II, art.12 do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022.
71.307.617	Não cumpriu o previsto no inciso II, art.12 do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022.
71.313.033	Habilitado, mas não classificado dentro do número de vagas disponíveis para a classe pleiteada
71.313.035	Habilitado, mas não classificado dentro do número de vagas disponíveis para a classe pleiteada
71.313.038	Não cumpriu o previsto no inciso II, art.12 do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022.
71.313.040	Não cumpriu o previsto no inciso II, art.12 do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022.
71.313.088	Não cumpriu o previsto no inciso II, art.12 do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022.
71.313.394	Habilitado, mas não classificado dentro do número de vagas disponíveis para a classe pleiteada
71.313.580	Habilitado, mas não classificado dentro do número de vagas disponíveis para a classe pleiteada
71.348.310	Não cumpriu o previsto no inciso II, art.12 do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022.
71.348.899	Não cumpriu o previsto no inciso II, art.12 do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022.
71.349.632	Não cumpriu o previsto no inciso II, art.12 do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022.
71.350.325	Habilitado, mas não classificado dentro do número de vagas disponíveis para a classe pleiteada
71.355.707	Habilitado, mas não classificado dentro do número de vagas disponíveis para a classe pleiteada
71.363.147	Não cumpriu o previsto no inciso II, art.12 do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022.
71.421.588	Não cumpriu o previsto no inciso II, art.12 do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022.
71.423.526	Não cumpriu o previsto no inciso II, art.12 do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022.
71.424.245	Não cumpriu o disposto no §2º, art.11 e o previsto no inciso II, art.12 do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022. Enquadrado no inc. III, art.13, do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022.
71.427.089	Não cumpriu o previsto no inciso II, art.12 do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022.
71.516.726	Não cumpriu o previsto no inciso II, art.12 do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022.
71.517.239	Não cumpriu o previsto no inciso II, art.12 do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022.
71.519.015	Não cumpriu o previsto no inciso II, art.12 do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022.
71.519.118	Não cumpriu o previsto no inciso II, art.12 do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022.
71.519.262	Não cumpriu o previsto no inciso II, art.12 do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022.
71.519.269	Não cumpriu o previsto no incisos I e II, art.12 do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022. Enquadrado no inc. II, art. 13 do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022.
71.519.682	Não cumpriu o previsto no inciso II, art.12 do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022.
71.519.693	Não cumpriu o previsto no inciso II, art.12 do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022.
71.519.854	Não cumpriu o previsto no inciso II, art.12 do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022.
71.521.269	Não cumpriu o previsto no inciso II, art.12 do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022.
71.532.832	Não cumpriu o previsto no inciso II, art.12 do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022.
71.533.413	Não cumpriu o previsto no inciso II, art.12 do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022.
71.533.577	Não cumpriu o previsto no inciso II, art.12 do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022.
71.534.304	Não cumpriu o previsto no inciso II, art.12 do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022.
71.535.751	Não cumpriu o previsto no inciso II, art.12 do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022.
71.539.859	Não cumpriu o previsto no inciso II, art.12 do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022.
71.540.079	Não cumpriu o previsto no inciso II, art.12 do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022.
71.540.082	Não cumpriu o previsto no inciso II, art.12 do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022.
71.540.084	Não cumpriu o previsto no inciso II, art.12 do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022.
71.540.585	Não cumpriu o previsto no inciso II, art.12 do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022.
71.541.299	Não cumpriu o disposto no §2º, art.11 e o previsto no inciso II, art.12 do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022.
71.543.356	Não cumpriu o previsto no inciso II, art.12 do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022.
71.544.002	Não cumpriu o previsto no inciso II, art.12 do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022.
71.551.073	Não cumpriu o previsto no inciso II, art.12 do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022.

71.559.032	Não cumpriu o previsto no inciso II, art.12 do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022.
71.563.309	Não cumpriu o previsto no inciso II, art.12 do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022.
71.567.961	Não cumpriu o previsto no inciso II, art.12 do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022.
71.569.469 71.570.615	Não cumpriu o previsto no inciso II, art.12 do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022.  Não cumpriu o previsto no inciso II, art.12 do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022.
71.571.939	Não cumpriu o previsto no inciso II, art.12 do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022.
71.656.716	Não cumpriu o previsto no inciso II, art.12 do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022.
71.656.720	Não cumpriu o disposto no §2°, art.11 e o previsto no inciso II, art.12 do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022.
92.016.654	Não cumpriu o disposto no §2°, art.11 do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022.
92.018.026	Não cumpriu o previsto no inciso I, art.12 do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022 e enquadrado no inc. III, art.13, do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022. Não cumpriu o previsto no inciso II, art.12 do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022.
92.020.000	Não cumpriu o disposto no §2º, art.11 e o previsto no inciso II, art.12 do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022.
92.029.639	Não cumpriu o disposto no §2°, art.11 e o previsto no inciso II, art.12 do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022.
92.029.739	Não cumpriu o disposto no §2°, art.11 e o previsto no inciso II, art.12 do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022.
92.029.988	Não cumpriu o disposto no §2º, art.11 e o previsto no inciso II, art.12 do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022.
92.035.959 92.036.794	Não cumpriu o disposto no §2º, art.11 do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022.
92.036.794	Não cumpriu o disposto no §2°, art.11 do Decreto n° 21.071, de 24/01/2022.  Não cumpriu o disposto no §2°, art.11 do Decreto n° 21.071, de 24/01/2022.
92.039.401	Não cumpriu o disposto no §2°, art.11 do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022.  Não cumpriu o disposto no §2°, art.11 e o previsto no inciso II, art.12 do Decreto nº 21.071, de
	24/01/2022.
92.076.137	Enquadrado no inc. I, art.13, do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
92.079.687	Enquadrado no inc. I, art.13, do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
92.079.692	Não cumpriu o previsto no inciso II, art.12 do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022.
92.080.711	Enquadrado no inc. I, art.13, do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
92.081.460	Enquadrado no inc. I, art.13, do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
92.081.931	Enquadrado no inc. I, art.13, do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994  Enquadrado no inc. I, art.13, do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de
92.082.348	26/09/1994  Enquadrado no inc. I, art.13, do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de
92.083.285	26/09/1994  Enquadrado no inc. I, art.13, do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de
92.083.506	26/09/1994  Enquadrado no inc. I, art.13, do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de
92.089.424	26/09/1994  Enquadrado no inc. I, art.13, do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de
92.089.437	26/09/1994 Enquadrado no inc. I, art.13, do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de
92.099.887	26/09/1994  Enquadrado no inc. I, art.13, do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de
92.109.977	26/09/1994  Enquadrado no inc. I, art.13, do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de
92.109.992	26/09/1994  Enquadrado no inc. I, art.13, do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
92.109.995	Enquadrado no inc. I, art.13, do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
92.109.996	Enquadrado no inc. I, art.13, do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
92.109.997	Enquadrado no inc. I, art.13, do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
92.110.002	Enquadrado no inc. I, art.13, do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
92.110.007	Enquadrado no inc. I, art.13, do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
92.110.019	Enquadrado no inc. I, art.13, do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
92.110.337	Enquadrado no inc. I, art.13, do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
92.110.342	Enquadrado no inc. I, art.13, do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
92.110.397	Enquadrado no inc. I, art.13, do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994  Enquadrado no inc. I, art.13, do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de
92.110.403	Enquadrado no inc. I, art.13, do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994  Enquadrado no inc. I, art.13, do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de
92.110.407	Enquadrado no inc. 1, art. 13, do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994  Enquadrado no inc. I, art. 13, do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de
92.110.409	26/09/1994  Enquadrado no inc. I, art.13, do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de
	26/09/1994

SALVADOR, **QUINTA-FEIRA**, 2 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO CX - № 24.251

92.110.520	Enquadrado no inc. I, art.13, do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
92.111.659	Enquadrado no inc. I, art.13, do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
92.111.718	Enquadrado no inc. I, art.13, do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
92.111.775	Enquadrado no inc. I, art.13, do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
92.115.082	Enquadrado no inc. I, art.13, do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
92.115.195	Enquadrado no inc. I, art.13, do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
92.115.429	Enquadrado no inc. I, art.13, do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
92.117.050	Enquadrado no inc. I, art.13, do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
92.117.342	Enquadrado no inc. I, art.13, do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
92.117.372	Enquadrado no inc. I, art.13, do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
92.117.401	Enquadrado no inc. I, art.13, do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
92.117.423	Enquadrado no inc. I, art.13, do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
92.117.544	Enquadrado no inc. I, art.13, do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
92.117.634	Enquadrado no inc. I, art.13, do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
92.117.666	Enquadrado no inc. I, art.13, do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
92.117.670	Enquadrado no inc. I, art.13, do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
92.117.672	Enquadrado no inc. I, art.13, do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
92.117.702	Enquadrado no inc. I, art.13, do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
92.118.381	Enquadrado no inc. I, art.13, do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
92.118.467	Enquadrado no inc. I, art.13, do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
92.118.473	Enquadrado no inc. I, art.13, do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
92.118.589	Enquadrado no inc. I, art.13, do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
92.118.594	Enquadrado no inc. I, art.13, do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
92.119.169	Enquadrado no inc. I, art.13, do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
92.122.236	Enquadrado no inc. I, art.13, do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de

**Art.3º** - As listas dispostas nesta portaria poderão ser modificadas em razão do quanto disposto nos arts.34 a 36 do Decreto nº 21.071/2022.**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana, 01 de outubro de 2025. Amali de Angelis Mussi - Reitora

### **RESUMO DE PORTARIAS**

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Port. 458/2025 - Art. 1º - Substituir, na Comissão de Sindicância destinada a apurar os fatos constantes nos autos do processo SEI nº 071.3061.2025.0026315-74, designada pela Portaria 309/2025 publicada no DOE, edição de 18 de julho de 2025, o servidor RICARDO BRIANEZI TIRABOSCHI, matrícula: 92027454, pela servidora JOELANDE ESQUIVEL CORREIA, matrícula nº 71307012, para atuar na qualidade de membro da referida Comissão.Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.Port. 459/2025 - Art. 1º - Prorrogar, por mais 30(trinta) dias úteis, a contar do dia 25 de setembro de 2025, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância constituída pela Portaria nº 646/2024, publicada no DOE, edição de 03 de dezembro 2024, instalada em 03/07/2025. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Port. 461/2025 - Art. 1º - Prorrogar, a contar do dia 21 de setembro de 2025, por 30(trinta dias) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão para Avaliação da concessão do Título de Doutora Honoris Causa para a Senhora MARIA PEQUENA DE OGUM, constituída pela Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana, 01 de outubro de 2025. Amali de Angelis de Mussi - Reitora

#### **DECISÃO**

Considerando o Relatório Final da Investigação Preliminiar, instaurada pela Portaria nº 650/2024, publicada no DOE edição de 05 de dezembro de 2024, acato o Parecer da Procuradoria Geral do Estado - PGE, pelo **ARQUIVAMENTO** do processo.

Feira de Santana, 01 de outubro de 2025. Amali de Angelis Mussi - Reitora

AVISO - EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO DE CANDIDATOS(AS) AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO, ORGANIZAÇÕES E SOCIEDADE (PPGGOS) MESTRADO ACADÊMICO - 2026

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação (PPPG) da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS) faz saber que as inscrições para a Seleção do Programa de Pós-Graduação em Gestão, Organizações e Sociedade (PPGGOS) - Mestrado Acadêmico, estarão abertas, do dia 02 de outubro de 2025 até às 17h (horário oficial de Brasília) do dia 30 de outubro de 2025, aos(às) portadores(as) de Diploma de Graduação de duração plena, conforme as condições estabelecidas em Edital. As inscrições serão feitas exclusivamente por via eletrônica, por meio do preenchimento do Formulário de Inscrição *on-line*, disponível no *site* do PPGGOS <a href="http://ppggestao.uefs.br">http://ppggestao.uefs.br</a>. (ver procedimentos para inscrição em Edital). O Edital completo encontra-se na página eletrônica da UEFS.

Feira de Santana, 01 de outubro de 2025 Silvone Santa Bárbara da Silva - Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

# Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

#### **RESUMO DE PORTARIA UESB**

....

Nº 779, de 01 de Outubro de 2025 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 009.0227.2025.0047797-95, bem como no art.14 do Decreto nº 21.071, de 24 de janeiro de 2022, RESOLVE: Art. 1º Publicar lista provisória dos servidores promovidos no processo de promoção do ano de 2025, pertencentes à carreira de Analista Universitário, integrante do Grupo Ocupacional Técnico Específico, lotados nesta Universidade.

MATRÍCULA	NOME	GRAU ATUAL	GRAU PRETENDIDO
72.XXX.222	ANA PATRICIA CRUZ DE CARVALHO	2	3
72.XXX.166	LUCIANA LACERDA DE OLIVEIRA	2	3
72.XXX.167	ADRIANA BRITO VAZ	3	4
72.XXX.047	CARMEN CLEVER SOARES VELASQUEZ	3	4
72.XXX.038	DAYANE DA SILVA BRITO	3	4
72.XXX.653	ESDRAS ANTUNES DO NASCIMENTO	3	4
72.XXX.915	IVANEIDE ALMEIDA BRAGA	3	4
72.XXX.238	JOAQUIM GOMES DA SILVA NETO	3	4
72.XXX.158	JORGE BATISTA CALADO FILHO	3	4
72.XXX.023	JOSE WALTER SAMPAIO SOUZA	3	4
72.XXX.239	JOSIANE RENOVATO DIAS ANDRADE	3	4
72.XXX.857	KAROLINA RIBEIRO PAES OLIVEIRA BENEVIDES	3	4
72.XXX.589	KATIUCE DA SILVA BARRETO FERNANDES MORAE	3	4
72.XXX.458	LEANDRO SANTOS COUTO	3	4
72.XXX.057	MURILO D ESQUIVEL JANDIROBA AMORIM	3	4
72.XXX.916	NAUSELI DE SOUZA ALMEIDA	3	4
74.XXX.320	PAULA FERNANDEZ MIRANDA DE MENEZES	3	4
72.XXX.748	PAULA LACERDA PIO FLORES	3	4
72.XXX.576	RAQUEL COSTA SANTOS	3	4
72.XXX.044	ROBERTO CHAVES DE OLIVEIRA	3	4
72.XXX.930	ROGERIO SANTOS SALES	3	4
72.XXX.896	ROSANGELA CARDOSO AMARAL	3	4
72.XXX.024	TATIANA SOARES MATOS PORTO	3	4
72.XXX.752	TAYRONE FELIX RIBEIRO	3	4
72.XXX.893	ULLA CARLA SANTOS	3	4
72.XXX.855	VERANILZA BATISTA RIBEIRO	3	4
72.XXX.850	WELLINGTON GONCALVES NERY	3	4
72.XXX.353	AGNALDO SEBASTIAO TOLEDO VELASQUEZ	4	5
72.XXX.659	ALCI MICHELINE DE SOUSA COSTA	4	5
72.XXX.031	ALEXSANDRO DE SOUSA MELO	4	5
72.XXX.658	ALLEN KRYSTHIANO SARAIVA FIGUEIREDO	4	5
72.XXX.573	ANA CAROLINA DE SOUZA DORIA	4	5
72.XXX.255	CELSO MACIEL SOUSA	4	5
72.XXX.655	CLAUDIA APARECIDA DE SOUZA	4	5
72.XXX.656	DANIELLE LIMA SANTOS	4	5
72.XXX.254	ELIZANE DE SOUZA TELES SILVA	4	5
72.XXX.582	FABIO ALEXIS DA SILVA SOUSA	4	5
72.XXX.594	FABRICIO DE SOUSA PINTO	4	5

00411